



Processo nº: 268.894/2018

Licitação: nº: 104/2019

Contrato nº 2019/164.2

OBJETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO E ANÁLISE MICROBIOLÓGICA DE AMOSTRAS DE ALIMENTOS.

CONTRATANTE:

Denominação/Nome por extenso: CÂMARA DOS DEPUTADOS

CNPJ/MF: 00.530.352/0001-59

Endereço: PRAÇA DOS TRÊS PODERES

Cidade: BRASÍLIA UF: DF CEP: 70.100-000

Nome do Responsável: ROMULO DE SOUSA MESQUITA

Cargo/Função: DIRETOR ADMINISTRATIVO CPF: 443.493.351-53

CONTRATADA:

Denominação/Nome por extenso: LABORATÓRIO DE ALIMENTOS, ASSESSORIA M. MATTOS LTDA.

CNPJ/MF: 01.519.348/0001-52

Endereço: RUA EUZÉBIO DE QUEIRÓS, 45 – CENTRO

Cidade: NITERÓI UF: RJ CEP: 240.90-130

Nome do Representante Legal: RAPHAEL DE MATTOS SILVA

Cargo: DIRETOR ADMINISTRATIVO CPF: 111.018.607-07

DADOS DO CONTRATO

Data da Proposta: 07/08/2019 Data de assinatura: 08/10/2020 Data de vigência: 30/08/20 a 29/08/21

Preço: R\$57.292,92 (cinquenta e sete mil, duzentos e noventa e dois reais e noventa e dois centavos) Valor da Garantia: R\$ 0,00 (zero)

Nota(s) de Empenho: 2020NE001975

As partes, acima identificadas acordam em celebrar o presente Aditivo, em conformidade com o processo em referência, com as disposições contidas na Lei n. 8.666, de 21/6/93, e alterações posteriores, daqui por diante denominada simplesmente LEI, na Lei n. 10.520, de 17/7/02, no Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Câmara dos Deputados, aprovado pelo Ato da Mesa n. 80, de 7/6/01, publicado no D.O.U. de 5/7/01, doravante denominado simplesmente REGULAMENTO, e com o Edital da licitação acima referenciada, daqui por diante denominado EDITAL, e seus Anexos, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas.



O presente Aditivo diminui o valor contratual em R\$1.186,44 (mil cento e oitenta e seis reais e quarenta e quatro centavos), equivalente a uma supressão de aproximadamente 2,07% do valor original do Contrato, em decorrência de alteração qualitativa do objeto¹, nos moldes do Anexo Único a este Contrato, com amparo na alínea “a”, inciso I do art. 65 da LEI, c/c alínea “a”, inciso I, do art. 113 do REGULAMENTO.

O contrato ora aditado, com sua numeração alterada para 2019/164.2, passa a vigorar com a redação modificada nas seguintes cláusulas:

“.....”

2. DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O preço total do presente Contrato é de R\$57.292,92 (cinquenta e sete mil, duzentos e noventa e dois reais e noventa e dois centavos), considerados os preços unitários constantes da proposta da CONTRATADA.

2.1 No valor estimado da contratação estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

.....”

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições vigentes que não tenham sido expressamente modificadas por este Aditivo.

E por estarem assim de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Brasília, 08 de outubro de 2020.

Pela CONTRATANTE:

Romulo de Sousa Mesquita
Diretor Administrativo
CPF n. 443.493.351-53

Pela CONTRATADA:

Raphael De Mattos Silva
Diretor Administrativo
CPF n. 111.018.607-07

¹ Tendo em vista a edição das RDC n. 331/19 e a Instrução Normativa (IN) n. 60/19.



Anexo Único –

Novo Rol de Análise Microbiológica de Amostras de Alimentos

Microrganismos	Qtde de MO no contrato	Valor/MO a ser cobrado pela Mattos&Mattos com a nova legislação	valor/ano
Salmonella/25g	240	R\$ 74,80	R\$ 17.952,00
Escherichia coli/g	237	R\$ 55,42	R\$ 13.134,54
Bolores e leveduras/g	48	R\$ 55,42	R\$ 2.660,16
Enterobacteriaceae/g ou mL	3	R\$ 55,42	R\$ 166,26
Clostridium perfringens/g	63	R\$ 89,00	R\$ 5.607,00
Estafilococos coagulase positiva	192	R\$ 39,93	R\$ 7.666,56
Enterotoxinases estafilocócicas ng/g	6	R\$ 250,00	R\$ 1.500,00
B. cereus presuntivo/g	120	R\$ 44,06	R\$ 5.287,20
Coleta de amostras	30 (6 amostras extras, a	R\$ 110,64	R\$ 3.319,20
VALOR TOTAL DO CONTRATO			R\$ 57.292,92